



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMS/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE RECEPÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ENCREDE EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/FMS/2020, cujo objeto a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, para atendimento das necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 009.2019.SAD, Pregão Eletrônico n.º 195.2018.SAD, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, referente ao **Processo administrativo n.º 028/2020**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ENCREDE EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.784.754/0001-42, com sede à Rua Humberto de Lima Mendes, n.º 237, Jardim Frágoso, Olinda/PE, Telefone: (81) 98870-0450/ 3012-3932 / 3011-6894 / 99849-2714, neste ato representado por seu procurador, o **Sr. José Eliorge Carneiro Morais**, brasileiro, casado, gerente operacional, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5755599 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.998.294-64, residente e domiciliado na Rua Vinte e cinco, n.º 235, Maranguape I, Paulista/PE, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

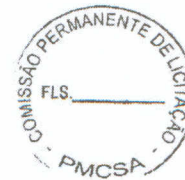
Considerando a **Comunicação Interna n.º 614/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 13 de janeiro de 2022, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando o **acréscimo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 005/FMS/2020, celebrado em 31 de janeiro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando em vigência através de termo aditivo, com termo final para o dia **31 de janeiro de 2023**, no valor inicial e atual de **R\$ 2.276.603,88 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil seiscentos e três reais e oitenta e oito centavos)**.

Considerando a planilha anexada a C.I. n.º 0614/2022, gera um acréscimo ao contrato de 25 % (vinte e cinco por cento), perfazendo um valor de R\$ 569.150,97 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Há de considerar então que o valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 2.845.754,85 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e na **CI n.º 614/2022**, datada de **17 de março de 2022**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 569.150,97 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos), passando o contrato ao valor atual de **R\$ 2.845.754,85 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de março de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: ENCREDE EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI 
TESTEMUNHA: CPF (MF): STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): Lucineide Maria da Cunha 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 005/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo Aditivo ao contrato nº 005/FMS/2020**, com adesão a **Ata de Registro de preços nº 009.2019.SAD, Pregão Eletrônico nº 195.2018.SAD**, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, **Natureza do Objeto:** Acréscimo de valor - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 569.150,97(quinhetos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos), passando o contrato ao valor atual de R\$ 2.845.754,85 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** ENCREDE EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.784.754/0001-42**, com sede à Rua Humberto de Lima Mendes, nº 237, Jardim Frágoso, Olinda/PE, **Valor Total:** R\$2.845.754,85, **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:3877C29B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2022. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>